



MERCOSUL/CAH-QUOTAS/ATA Nº 03/25

XXVI REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ AD HOC SOBRE CONTROLE DE QUOTAS DO MERCOSUL

No exercício da Presidência Pro Tempore do Brasil (PPTB), no dia 15 de setembro de 2025, realizou-se a XXVI Reunião Ordinária do Comitê Ad Hoc sobre o Controle de Cotas do MERCOSUL (CAH-CUPOS), com a participação das delegações da Argentina, do Brasil, do Paraguai e do Uruguai, além de funcionários da SM. A reunião foi realizada por videoconferência, conforme disposto na Resolução GMC nº 19/12.

A Lista de Participantes consta como **Anexo I**.

A Agenda da Reunião consta como **Anexo II**.

Na reunião, foram abordados os seguintes temas:

1. ESTADO DA SITUAÇÃO DOS DESENVOLVIMENTOS INFORMÁTICOS DOS SISTEMAS

1.1 Continuação da discussão a respeito do “Documento de acompanhamento dos comentários formulados pelos Estados Partes sobre o desenvolvimento da API do SACME”, da SM, apresentado na última reunião (Anexo IV da Ata da XXV Reunião).

Registrou-se que o Brasil informou estarem atendidos os pontos técnicos previamente enviados, sem comentários adicionais.

O Uruguai confirmou o recebimento do documento e informou que consultará sua equipe técnica a respeito.

A Argentina solicitou a inclusão de um ID de controle para garantir a rastreabilidade do certificado em todos os seus estados (emitido e anulado);

A Secretaria do Mercosul (SM) esclareceu que o ID de controle é inerente ao certificado — independentemente do estado — e permite consulta do status a qualquer tempo, comprometendo-se, ainda, a disponibilizar listagem de certificados anulados, inexistente até o momento.

Quanto à reserva de cota, a Argentina manifestou preocupação (por analogia ao SACIM), ao que a SM esclareceu que o SACME não opera com reservas, mas com subcotas nacionais, bloqueando emissões por falta de saldo (ressalvando-se que no SACIM há, de fato, mecanismo de reserva).

Sobre PDF e assinatura, houve debate a respeito da manutenção do fluxo de download-assinatura-upload; a SM destacou tratar-se de etapa vigente do processo, cabendo ao Comitê eventual decisão de alteração, e foram registrados pelos países os custos e a obsolescência associados ao armazenamento de PDFs.

Por fim, a SM informou que os manuais da API e os links de acesso ao ambiente de testes já foram distribuídos.

Como encaminhamento, recomendou-se a realização de provas bilaterais (país-SM) para tratar casos pontuais e acelerar eventuais ajustes necessários.

2. IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE COTA (SACME) – ESTADO DE INCORPORAÇÃO DA DIRETRIZ CCM Nº 68/24 E NOTIFICAÇÃO À REPÚBLICA DA COLÔMBIA

Registrou-se que na última reunião da CCM (CCXII, realizada em 27 e 28 de agosto deste ano), o órgão Instruiu que a data de vigência do novo certificado foi corrigida para 1º de janeiro de 2026, quando substituirá o modelo atual (item 8.9 da ; que o novo certificado poderá ser emitido pela interface web, não sendo a API requisito para a virada; e que, quanto à assinatura, admite-se o formato digital ou hológrafo, conforme marcos internos, com armazenamento do PDF no servidor da SM — a qual não valida o conteúdo do arquivo anexado.

A PPTB verificará, junto ao MRE/CCM, a comunicação formal à Colômbia e informará os países fora da reunião.

A equipe de TI do Brasil propôs a definição de uma data de “congelamento” (feature freeze) da API, a fim de viabilizar o desenvolvimento das integrações nacionais; após os esclarecimentos de que a virada de 01/01/2026 não depende da API (dada a possibilidade de emissão via web), ficou acordado que o tema será aprofundado na próxima reunião.

3. ESTADO DE INCORPORAÇÃO DAS RES. GMC Nº 46/20 E DIR. CCM Nº 68/21 (SACIM)

Registrou-se, quanto ao SACIM, que o Uruguai já incorporou a Res. GMC 46/20 e a Dir. CCM 68/21, tendo solicitado a apresentação de um estado de situação do sistema.

Argentina mantém a incorporação pendente, sem novidades no momento.

4. OUTROS ASSUNTOS

Com relação ao desenvolvimento do sistema, a Secretaria do Mercosul (SM) informou a existência de ambiente de provas com acesso por usuário e senha de teste, no qual as funcionalidades de reserva, emissão e anulação já operam no protótipo, permanecendo pendentes a autenticação sistema-a-sistema (por certificados), a inclusão de ID de controle e alinhamentos finais, antes condicionados à estabilização do SACME.

Consignou-se, por fim, que os países — especialmente o Uruguai (aduanas) — apresentarão devolutivas técnicas na próxima reunião, tendo a SM reiterado a conveniência de testes bilaterais.

As partes concordaram que, neste momento, é essencial concentrar os esforços no desenvolvimento e consolidação do SAQME, assim como integração com os sistemas nacionais. Nesse sentido, concordaram em discutir e estabelecer, na próxima reunião do CAH Quotas, um cronograma para as

próximas etapas do desenvolvimento do sistema, consolidação e integração com os sistemas nacionais.

O CAH Quotas concordou que, em primeiro lugar, será necessário alcançar um consenso no âmbito do Comitê sobre a forma como deve funcionar o desenvolvimento da API, de modo que respeite a lógica do negócio e as medidas de segurança requeridas. Posteriormente, o sistema poderá entrar em funcionamento em nível nacional, uma vez que cada Estado Parte conclua os testes e trabalhos necessários em seus respectivos sistemas nacionais. Em virtude das características próprias desta melhoria, ficou acordado que sua implementação não será conjunta, podendo ser aplicada de forma gradual e diferenciada por país.

5. PRÓXIMA REUNIÃO

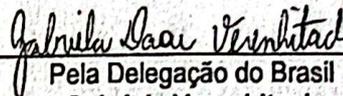
Ficou acordado que a próxima reunião ocorrerá no dia 19 de novembro de 2025.

LISTA DE ANEXOS

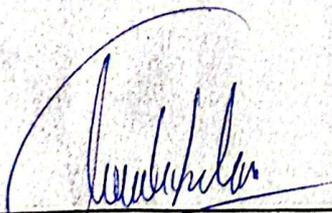
Anexo I	Lista de Participantes
Anexo II	Agenda



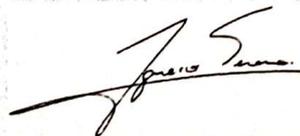
Pela Delegação da Argentina
Alejandro Semán



Pela Delegação do Brasil
Gabriela Verenhitach



Pela Delegação do Paraguai
Claudia Sanabria



Pela Delegação do Uruguai
Ignacio Pereira